



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO APROVADO EM SESSÃO

DE 25 / 02 / 13

PROJETO DE LEI Nº 751/13

Data 14.02.2013

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

SÚMULA. Abre crédito especial no orçamento geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 101/09, combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 493/11 e 648/12, (LDO) Lei nº 661/12, (LOA) Lei nº 719/12, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Abre Crédito Especial no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07.00

07.01

1030100081.008000

4.4.90.51.00(1208)-500

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Construção, Ampl. e Melhoria em Prédios Públicos da Saúde

Obras e Instalações R\$ 144.000,00

TOTAL R\$ 144.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
500	Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria nº 204-GM, de 2007.	144.000,00
	TOTAL	144.000,00

Art. 3º. Ficam atualizados os valores dos projetos/atividades/operações especiais abaixo relacionados para o exercício de 2012, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 101/09, combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 493/11 e 648/12, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº 661/12, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 719/12:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
10.301.0008.1.008.000	Construção, Ampliação e Melhoria em Prédios Públicos da Saúde	229.000,00

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 14 de fevereiro de 2013.

GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Protocolo nº	555 / 2013
Data/Hora	13/02/13 11:33
Documento:	PROJETO 751/13
Origem:	PAEF
Resp. Pelo Recebimento:	Roberto
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná	



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO APROVADO EM SESSÃO

DE 25 / 02 / 13

PROJETO DE LEI Nº 751/13

Data 14.02.2013

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

SÚMULA. Abre crédito especial no orçamento geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 101/09, combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 493/11 e 648/12, (LDO) Lei nº 661/12, (LOA) Lei nº 719/12, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Abre Crédito Especial no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07.00

SECRETARIA DE SAÚDE

07.01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100081.008000

Construção, Ampl. e Melhoria em Prédios Públicos da Saúde

4.4.90.51.00(1208)-500

Obras e Instalações R\$ 144.000,00

TOTAL R\$ 144.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
500	Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria nº 204-GM, de 2007.	144.000,00
	TOTAL	144.000,00

Art. 3º. Ficam atualizados os valores dos projetos/atividades/operações especiais abaixo relacionados para o exercício de 2012, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 101/09, combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 493/11 e 648/12, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº 661/12, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 719/12:

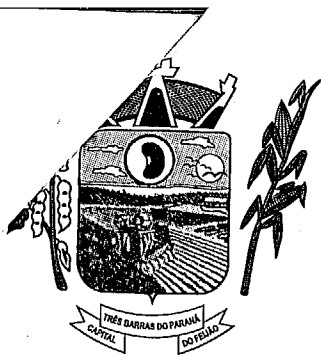
Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
10.301.0008.1.008.000	Construção, Ampliação e Melhoria em Prédios Públicos da Saúde	229.000,00

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 14 de fevereiro de 2013.

GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Protocolo nº	555 / 2013
Data/Hora	15/02/13 11:33
Documento:	PROJETO 751/13
Origem:	PAEF
Resp. Pelo Recebimento:	Roberto
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná	



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 751/13.

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para abertura de crédito especial no orçamento geral do Município e alterar metas financeiras do PPA, LDO e LOA.

Os recursos do Projeto de Lei nº 751/13 destinam-se a contabilização das despesas com a conclusão da obra de implantação da Academia da Saúde, dentro do programa de incentivo para Construção de Polos da Academia da Saúde – Ampliada, que está sendo construída nas proximidades do Hospital Municipal, com recursos do Programa do Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria nº 204-GM, de 2007, e contrapartida do Município. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação do referido para que o Município possa realizar os pagamentos à empresa responsável pela construção da obra, a qual, está em fase de conclusão.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 14 de fevereiro de 2013.


GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal